



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504150005

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504150005, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENV. ECONOMICO E A EMPRESA NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

A(O) SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENV. ECONOMICO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, situado na Rua Rochel Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCA NOELHA DE SOUSA LEITÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 02343217335, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Nordesteina Locação e Serviço LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, 618, SALA 618 - TORRE 2, Edson Queiroz, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ/MF Nº 97.529.346/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ENIO ACACIO, portador(a) do CPF/MF Nº 065.790.733-22, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00005.20250307/0004-60, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202504150005, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 3,75% (três vírgula sete cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 3	1.160,00	Quilômetro	290,00	1.450,00	25,00%
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE	1.200,00	Quilômetro	300,00	1.500,00	25,00%



	1					
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 4	1.200,00	Quilômetro	300,00	1.500,00	25,00%
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 2	1.200,00	Quilômetro	300,00	1.500,00	25,00%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 3	1.160,00	12,00	13.920,00	1.450,00	17.400,00	3.480,00
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 1	1.200,00	12,00	14.400,00	1.500,00	18.000,00	3.600,00
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 4	1.200,00	12,00	14.400,00	1.500,00	18.000,00	3.600,00
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO URBANO - SDE 2	1.200,00	12,00	14.400,00	1.500,00	18.000,00	3.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 3,75% (três vírgula sete cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Secretaria Municipal de Administração, 1201.04.122.0007.2.109 - Gerenciamento Secretaria Municipal de, elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Locação de Veículo;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202504150005.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 0703.01-25 SRP

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO LUÍS DO CURU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 01 de setembro de 2025

Francisco Enio Acacio
PREPOSTO DO CONTRATO

Francisca Noelha De Sousa Leitão
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____



2. _____